

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ADEVALDO DIAS DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA  
**1582717 SSP GO**

CPF  
**328.523.631-00**

DATA NASCIMENTO  
**30/08/1965**

FAMILIA  
**RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**  
**FRANCISCA DIAS DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CATIAE  
**A2**

Nº REGISTRO  
**01455839299**

VALEZADE  
**12/10/2028**

HABILITACAO  
**10/12/1995**

OBSERVAÇÕES  
**Exerce Ativ Remunerada;**

*Adevaldo Dias de Souza*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Nº CN  
**ARAGUATINS, TO**

DATA DE EMISSAO  
**22/10/2015**

**53344276901**  
**70021683706**

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - TO (TOCANTINS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1164680321

RECIBIDO PLASTIFICAR  
 1164680321

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.230.061/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADS TRANSPORTES, CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADS TRANSPORTE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</b>	NÚMERO S/Nº *****	COMPLEMENTO *****
CEP <b>77.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>PEIXE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		UF <b>TO</b>
ENDEREÇO *****		
TELEFONE <b>(63) 8405-9595</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 12:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**ADEVALDO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Itacajá/TO, nascido em 30/08/1965, portador do CPF. n.º 328.523.631-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH n.º 01455839299 com validade 12/10/2020, expedido pelo DETRAN/TO em 22/10/2015, filho de Raimundo Gomes de Souza e de Francisca Dias de Souza, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, S/Nº, QD. 07 LT. 16 – Centro – 77.460-000, na cidade de Peixe/TO. Constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob o nome empresarial **ADS TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**, com nome de fantasia, **ADS TRANSPORTE**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **ADEVALDO DIAS DE SOUZA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é limitada ao valor do Capital Social Integralizado.

**CLAUSULA QUARTA**

A Empresa terá sede e domicílio na **Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Aeroporto – Peixe/TO, CEP.: 77.460-000.**

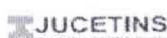
**CLAUSULA QUINTA**

Os objetos são:

Transporte de escolares (49.24-8/00); obras de pavimentação de ruas (42.13-8/00); construção de rodovias (42.11-1/01); construção de obras de artes especiais (42.12-0/00); manutenção de redes elétricas (42.21-9/03); serviços de eletrificação rural (42.21-9/02); coleta, remoção e transporte de entulho (38.11-4/00); obras de terraplenagem (43.13-4/00); e locação de veículos rodoviário de passageiro com motorista intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9/02).

**CLAUSULA SEXTA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 16:20 SOB N° 17600085656.  
PROTOCOLO: 170395995 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704692594. NIRE: 17600085656.  
ADS TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/12/2017  
www.simplifica.to.gov.br

O início das Atividades será a partir de 20 de dezembro de 2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **CLAUSULA SÉTIMA**

A Administração da empresa caberá a **ADEVALDO DIAS DE SOUZA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

#### **CLAUSULA OITAVA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

#### **CLAUSULA NONA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

#### **CLAUSULA DECIMA**

A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filial e outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

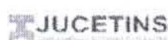
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

O exercício social coincidirá como o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 16:20 SOB N° 17600085656.  
PROTOCOLO: 170395995 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704692594. NIRE: 17600085656.  
ADS TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/12/2017  
www.simplifica.to.gov.br

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Peixe/TO para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Peixe/TO, 05 de dezembro de 2017.

*Adevaldo Dias de Souza*  
**Adevaldo Dias de Souza**  
**328.523.631-00**

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Valter Batista de Oliveira - Tabelião  
Geral: (63) 3351-2228 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com  
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA243684-TPV  
Confirme Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA243684&codigoValidacao=TPV>

Reconheço por autenticidade(s) a(s) assinatura(s) de ADEVALDO DIAS DE SOUZA, dou fé, GURUPI- TO Data: 07/12/2017, Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25  
Func: R\$ 0,50 ISE: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

- Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.  
 - Dr. Nara Lúcia P. Batista-2º SUBST.  
 - Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.

[003]

Válido Somente com o Selo de Autenticidade  
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Dagmar Pereira Batista  
1ª Notária Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 16:20 SOB N° 17600085656.  
PROTOCOLO: 170395995 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704692594. NIRE: 17600085656.  
ADS TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/12/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)